

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 076-18**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 076-18  
Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: SANDRA REGINA GALIAÇO					
Endereço: RUA BERLINDO BAIRRAL, 64			Fone: (22) 981296989		
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ-RJ			
CMC:05931		Profissão:-----		CPF: 003.188.577-23	
Lançamento: LANÇAMENTO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA 002/2018		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL	
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b>					
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:					
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para Construção, nos termos dos artigos 286 e 357-A da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>Aprovação de Projeto para construção de uma residência unifamiliar em 2 (dois) pavimentos</b> , no imóvel inscrito no Município sob o nº <b>00.001.485</b> , matrícula nº <b>001.001.0061.0462.001</b> , localizado na Rua 3, snº, lote 30, Centro, Aperibé/RJ, com área de terreno de 300,00m²; área aprovada a construir Térreo; 158,60m², Superior 85,40 perfazendo um total de área a construir de 244,00m² de Propriedade de: <b>SANDRA REGINA GALIAÇO</b> , conforme Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda apresentado no Processo Administrativo nº. 0274/2018. O responsável técnico pelo projeto é o Sr. João Batista André Nogueira, Arquiteta e Urbanista – CAU nº A8204-0.					
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.					
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>					
T.S.E vistoria			43,74		
T.S.E Averbação de Área de terreno			21,87		
T.S.E Exp. Alvará de Licença			58,32		
T.S.E Aprovação Projeto Res.			284,62		
T.F.O.P Edif. Até dois Pav.			533,66		
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,29		
<b>Total Geral</b>			<b>949,50</b>		
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.					
<b>Autoridade Fiscal:</b>					
<b>Raquel Araújo Benites</b>					
<b>Fiscal de Tributos</b>					
<b>matr. 1289</b>					
<b>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</b>					
Responsável		Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:16AFE938**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/11/2018. Edição 2277  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>